ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 19 de maio de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovação do plano de aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico da Assistência Social (PROCAD – SUAS), referente à resolução CNAS/MDS nº96 de 15/02/2023.

Descrição das atividades: Pagamento de Plantões extraordinários para a equipe técnica, educadores sociais e motoristas, visando ralizr visitas domiciliares de averiguação dos cadastros unipessoais do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico da Assistência Social (PROCAD – SUAS).

Especificação: Outras despesas varáveis com pessoal civil – Plantão Extraordinário. Valor: R\$ 82.603,58

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BASTOSPresidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:02AA72F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2023. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/